

Edital de Inscrição e Seleção para a Moradia Estudantil/Graduação 2023

01. A Casa do Estudante Universitário "Prof. Dr. José Benedicto de Camargo" CEU, e a Vila Estudantil, têm como finalidade principal oferecer moradia aos/as alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos de graduação do Campus USP "Luiz de Queiroz".

02. As vagas nas moradias são uma modalidade de apoio que integra o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP/PAPFE e tem por objetivo assegurar condições de permanência na Universidade aos alunos em sua primeira graduação que apresentem e comprovem necessidade socioeconômica.

03. A seleção dos alunos, implementação e acompanhamento dos benefícios do PAPFE são coordenados pela Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento – PRIP, em colaboração com as Prefeituras dos campi da USP e o processo de classificação socioeconômica será realizado pelo Serviço Social dos campi da USP utilizando critérios unificados pré-estabelecidos e aprovados pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), válidos para todos os campi da USP. Serão contemplados os estudantes de maior vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os recursos determinados pela Universidade. OBS: no campus "Luiz de Queiroz", conforme os estatutos e regimentos internos das moradias, o processo de seleção e classificação do apoio moradia ⁽¹⁾ será acompanhado pela comissão de seleção das moradias, composta pelo Conselho Consultivo da CEU juntamente com no máximo 08 (oito) moradores da CEU e pelos membros da CAVE – Comissão de Apoio à Vila Estudantil.

04. Número de vagas disponíveis: 157 vagas sendo 125 na Casa do Estudante Universitário e 32 na Vila Estudantil

05. Inscrições:

5.1. Alunos Veteranos residentes regulares nas moradias Casa do Estudante Universitário-CEU e VILA ESTUDANTIL: deverão realizar a inscrição no **PAPFE 2023**: no sistema Júpiter Web (<https://portalservicos.usp.br/>) Programa de Bolsas/PAPFE Inscrição: **REAVALIAÇÃO Anual Moradias, 1ª etapa: de 16/01 a 02/03/2023**

5.2. Alunos Veteranos não residentes regulares nas moradias Casa do Estudante Universitário -CEU ou Vila Estudantil e **ingressantes**: inscrição– Vaga em Moradia Estudantil USP exclusivamente pelo Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br/>) de **16/01 a 10/04/2023**.

06. Requisitos para a seleção:

6.1. Ser aluno regularmente matriculado em sua primeira graduação, até o 13º (décimo terceiro) semestre nos cursos de graduação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz;

6.2. Não estar em situação irregular e/ou não ter cometido irregularidades em relação ao Estatuto, Regimento das Moradias e às determinações da Comissão de Seleção de 2022, Conselho Consultivo da CEU, CAVE.

6.3. Participar do processo de inscrição ou de reavaliação para os alunos residentes regulares, pelo Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br/>) e realizar o processo exigido na inscrição: preenchimento do questionário com os dados do aluno, familiares e apresentar a documentação comprobatória via online.

07. Documentação exigida para a seleção:

7.1. Receita e despesa da situação socioeconômica do aluno e da família e outros documentos cuja relação consta na inscrição pelo Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br>). Outros documentos e entrevista poderão ser solicitados pelo Serviço Social do campus.

08. Distribuição das vagas e quartos (CEU e Vila Estudantil):

8.1. Os alunos residentes regulares após a reavaliação anual, terão prioridade nas vagas das moradias que ocupam. As vagas liberadas em 2023, serão destinadas prioritariamente, na CEU aos alunos ingressantes e na Vila Estudantil aos alunos veteranos não residentes regulares.

8.2. A distribuição dos quartos da CEU aos novos moradores, será através de um sorteio a ser realizado após a divulgação do resultado da seleção. O número dos quartos que irá para sorteio será divulgado em Mural na CEU e no Serviço Social, até 05 dias úteis após a data do resultado da seleção. Na Vila Estudantil a distribuição nas casas deve ser em comum acordo com a Comissão Interna da mesma.

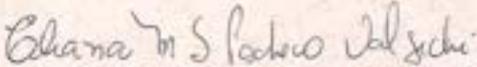
8.3. A troca de quartos entre moradores é permitida desde que ambos estejam cientes e de comum acordo, e com a aprovação da Diretoria da CEU e Comissão Interna da Vila Estudantil.

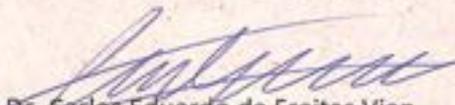
09. Previsão de divulgação da lista de selecionados: conforme Edital PAPFE/2023, item 09-cronograma, até 13/04.

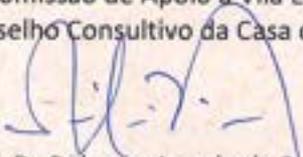
10. Período para recursos: até 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

11. Prazo máximo para divulgação do resultado dos recursos: até 15 dias úteis após o encerramento do período de apresentação de recursos.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2023.


Eliana Maria de Souza Pacheco Valsechi
Divisão de Atendimento à Comunidade
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"


Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas Vian
p/ Comissão de Apoio à Vila Estudantil e
Conselho Consultivo da Casa do Estudante Universitário


Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima
Prefeito do Campus USP "Luiz de Queiroz"

Prof. Dr. Tsai Siu Mui
Prefeito em Exercício
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
Piracicaba

[1] Alunos veteranos e ingressantes 2023 deverão consultar o Edital PAPFE 2023 site da PRIP onde estão disponíveis a resolução, a portaria com as novas regras e o edital do PAPFE: <https://prip.usp.br/apoio-estudantil/>